

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2020

• Nº 7.202

Quarta-feira, 01 de Julho de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Jaime Domingues Nunes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: José Renato Ribeiro
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Jorielson Brito Nascimento
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes
JUCAP: Gilberto Laurinho
PROCON: Eliton Chaves Franco
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Andreza Melo de Lima

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: João Guilherme Lages
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 2028 DE 01 DE JULHO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1380/2020-SESA,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Saúde:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Eva Katarina da Silva Rodrigues de Carvalho	Ouvidor/Ouvidoria do SUS	CDS-3
Maria de Jesus de Souza Ribeiro	Responsável Técnico por Atividades III/Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima	CDI-3
Leila Rubia da Silva Rodrigues	Gerente de Núcleo/Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas/Coordenadoria de Gestão dos Recursos do SUS/Fundo Estadual de Saúde	CDS-2
Pablaine Adélia da Silva Barroso	Coordenador/Coordenadoria de Assistência Farmacêutica	CDS-3
Maclei Araújo Batista	Assessor Técnico Nível I/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-1
Diego da Silva Conrado	Diretor/Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz	CDS-4
Ubiratan de Souza Martins Júnior	Diretor/Hospital da Criança e do Adolescente	CDS-4
Jorleo Ferreira Ardasse	Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Administrativos/Hospital da Mulher Mãe Luzia	CDS-2
Rodrigo Aarão de Oliveira Filho	Responsável Técnico por Atividades III/Hospital da Criança e do Adolescente	CDI-3

José Everton Gomes da Silva	Coordenador/Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas	CDS-3
Jodelly de Jesus Monteiro	Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Administrativos/Centro de Referência em Doenças Tropicais	CDS-2
Edmundo de Souza Moura Filho	Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Técnicos/Hospital da Criança e do Adolescente	CDS-2
Carmem Regina Brito Mendes	Responsável Técnico por Atividades III/Hospital da Criança e do Adolescente	CDI-3
Nair Sarmento	Diretor da Unidade/ Unidade Mista de Calçoene/ Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas	CDS-2
Eliane dos Santos Souza	Chefe de Unidade/Unidade de Serviços Técnicos/ Unidade Mista de Mazagão/ Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0701-0003-4585

DECRETO Nº 2029 DE 01 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1380/2020-SESA,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Saúde:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
----------	--------------	--------

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauriane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Vinicius Luiz Bastos de Carvalho
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários De Atendimento
DAS 08:00 às 12:00 horas
DAS 14:00 às 18 horas

Sede: Rua:Paraná, 311
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68901-260

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

Maria de Jesus de Souza Ribeiro	Ouvidor/Ouvidoria do SUS	CDS-3
Jacimone dos Santos Siqueira – Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 0062760-7-01, Quadro: Estado	Responsável Técnico por Atividades III/Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima	CDI-3
Maria Solange Sampaio Evangelista	Gerente de Núcleo/Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas/Coordenadoria de Gestão dos Recursos do SUS/Fundo Estadual de Saúde	CDS-2
Uriel Davi de Almeida Silva	Coordenador/Coordenadoria de Assistência Farmacêutica	CDS-3
Jorleio Ferreira Ardasse	Diretor/Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz	CDS-4
Maria das Graças Pereira dos Santos	Diretor/Hospital da Criança e do Adolescente	CDS-4
Sharle Miranda Custódio	Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Administrativos/Hospital da Mulher Mãe Luzia	CDS-2
Gardênia Menezes de Araújo – Enfermeiro, Matrícula nº 0089909-7-01, Quadro: Estado	Responsável Técnico por Atividades III/Hospital da Criança e do Adolescente	CDI-3
Edgar Miranda Nunes	Coordenador/Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas	CDS-3
Luciana Silva e Andrade	Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Administrativos/Centro de Referência em Doenças Tropicais	CDS-2
Sandro Ricardo de Lima Lino	Assessor Técnico Nível II/Núcleo de Gestão de Projetos e Captação de Recursos/Coordenadoria de Planejamento	CDS-2
Leandro Paulo Ramos Ferreira	Pregoeiro/Núcleo de Licitações/Coordenadoria de Gestão de Compras	CDS-2
Edivaldo Rodrigues Lacerda Neto	Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-1
Silvana Rodrigues da Silva	Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Técnicos/Hospital da Criança e do Adolescente	CDS-2
Maria Angela Ciria da Silva Nunes	Diretor da Unidade/Unidade Mista de Calçoene/Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas	CDS-2
Elisangela Priscila Barreto dos Santos	Chefe de Unidade/Unidade de Serviços Técnicos/Unidade Mista de Mazagão/Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0701-0003-4590

DECRETO Nº 2030 DE 01 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4981, de 14/11/19 e 5527, de 31/12/19, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1380/2020-SESA,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto “Acompanhamento das Demandas dos Órgãos de Controle”, da Secretaria de Estado da Saúde:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Angela Maruska Braz da Gama	Gerente Geral	CDS-3
Tayllon Roberto Ferreira Lima	Gerente de Apoio Técnico	CDS-2
Renata de Melo Belarmino	Gerente de Apoio Técnico	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0701-0003-4580

DECRETO Nº 2031 DE 01 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4981, de 14/11/19 e 5527, de 31/12/19, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1380/2020-SESA,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto “Acompanhamento das Demandas dos Órgãos de Controle”, da Secretaria de Estado da Saúde:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Renata de Melo Belarmino	Gerente Geral	CDS-3
Ana Paula Pereira da Fonseca	Gerente de Apoio Técnico	CDS-2
Maclei Araújo Batista	Gerente de Apoio Técnico	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0701-0003-4583

DECRETO Nº 2032 DE 01 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nº 4862, de 14/10/15 e 5527, de 31/12/19, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1380/2020-SESA,

RESOLVE :

Exonerar as servidoras abaixo relacionadas dos cargos em comissão da Gerência do Projeto “**Pronto Atendimento Infantil – PAI/HCAL/SESA**”, da Secretaria de Estado da Saúde:

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Maria das Graças Pinheiro dos Santos	Gerente Geral	CDS-3
Maila Monise Sarmiento Lima	Gerente de Responsabilidade Administrativa	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0701-0003-4589

DECRETO Nº 2033 DE 01 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3468, de 06/07/15 e 5527, de 31/12/19, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1380/2020-SESA,

RESOLVE :

Exonerar **Adilson da Silva Costa** do cargo em comissão de Gerente de Responsabilidade Técnica de Enfermagem do Projeto “**Técnica do Serviço de Nefrologia**”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0701-0003-4584

DECRETO Nº 2034 DE 01 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1513, de 06/04/20, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1380/2020-SESA,

RESOLVE :

Exonerar as servidoras abaixo relacionadas dos cargos em comissão da Gerência do Projeto “**Fiscalização de Contratos e Convênios**”, da Secretaria de Estado da Saúde:

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Jordana Gama de Moraes Mercês	Assessor Técnico Nível II	CDS-2
Renata Lúcia Alcântara de Veiga Cabral	Assessor Técnico Nível II	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0701-0003-4586

DECRETO Nº 2035 DE 01 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1513, de 06/04/20, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1380/2020-SESA,

RESOLVE :

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto “**Fiscalização de Contratos e Convênios**”, da Secretaria de Estado da Saúde:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Sônia Maria Barbosa Fernandes	Assessor Técnico Nível II	CDS-2
Rafael Guedes Tobelem	Assessor Técnico Nível II	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0701-0003-4582

DECRETO Nº 2036 DE 01 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1436/2020-SESA,

RESOLVE :

Nomear **Deivison Henrique Fortunato Moreira** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/ Núcleo de Execução Orçamentária/ Coordenadoria de

Gestão dos Recursos do SUS/Fundo Estadual de Saúde, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Governador

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0701-0003-4587

HASH: 2020-0701-0003-4588

DECRETO Nº 2037 DE 01 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE :

Exonerar **Francimar Pereira da Silva Santos** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Geo-Educacional de Serra do Navio/ Coordenadoria Geo-Educacional Área Metropolitana e Interior, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

DECRETO Nº 2038 DE 01 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE :

Nomear **Jucineide dos Santos Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Geo-Educacional de Serra do Navio/ Coordenadoria Geo-Educacional Área Metropolitana e Interior, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0701-0003-4581

Procuradoria Geral

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 029/2020-CLC/PGE.
Processo SIGA nº 00060/PGE/2019.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 014/2020-CLC/PGE.
Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 014/2020-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 029/2020-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor: FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: **A C DA S PINTO ME**, CNPJ:27.279.291/0001 - 55,

LOTE 03					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	AROMATIZANTE/ODORIZANTE - Apresentação: aerossol; Volume: mínimo 360 ml; Tipo: odorizador de ambiente. Marca: ULTRAFRESH.	Und	8.802	6,56	57.741,12
LOTE 04					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	CERA - Tipo: auto brilho; Apresentação: líquida; Embalagem: frasco com no mínimo 750 ml. Marca: START.	Und	5.220	3,29	17.173,80
LOTE 08					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	DETERGENTE - Composição: alquilbenzeno sulfonato de sódio; Aplicação: limpeza em geral; Aroma: neutro; Características adicionais: tensoativo biodegradável; aspecto físico: líquido. Frasco contendo 500 ml. Marca: FC.	Frasco	4.192	1,15	4.820,80

LOTE 09					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	ESPONJA - Tipo: limpeza; Requisito: dupla face, um dos lados em fibra sintética outro em espuma poliuretano; Medida: mínimas 10 x 7 x 2 cm. Marca: NAFT.	Und	2.987	0,53	1.583,11
LOTE 11					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	DETERGENTE - Composição: dodecilbenzeno sulfonato de sódio; Aplicação: lavagem de louças; Aroma: inodoro; Características adicionais: ph 6,5 a 7,5,; Aspecto físico: líquido incolor. Frasco contendo 500 ml. Marca: FC.	Frasco	7.084	1,27	8.996,68
LOTE 12					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	FLANELA - Material: 100% algodão; Cor: amarela; Dimensões aproximadas: 28 x 50 cm. Marca: NOBRE.	Und	4.759	1,70	8.090,30
LOTE 13					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	INSETICIDA - Tipo: multi; Modelo: spray; Descrição da embalagem: embalagem 300ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não inferior a 06 meses. Marca: PROINSET.	Und	3.200	7,12	22.784,00
LOTE 19					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	PAPEL TOALHA - Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: pacote contendo 2 rolos; Medida: medida aproximada 22 x 19 cm. Marca: STYLLUS.	Pacote	17.974	3,28	58.954,72
LOTE 21					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	PEDRA SANITÁRIA aspecto físico: sólido Composição: Aglutinante, Isotiazolinonas, Corante e Essência; Formato: redondo; Características adicionais: com suporte plástico. Marca: NOBRE.	Und	12.390	0,94	11.646,60
LOTE 22					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	SABÃO BARRA - composição básica: sais + ácido graxo; Tipo: alvejante; Formato: retangular; Características adicionais: com perfume. Embalagem contendo 200 Gr. Marca: ECONOMICO.	Embalagem	5.508	0,92	5.067,36
LOTE 26					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	DETERGENTE - Tipo: saponáceo; aspecto físico: cremoso. Embalagem contendo 300 ml. Marca: SANY.	Embalagem	3.046	3,87	11.788,02
LOTE 27					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	SACO PARA LIXO - Material: polietileno de alta densidade; Capacidade: 50 litros; Largura: 63 cm; Altura: 80 cm; Cor: branca leitosa; Aplicação: uso hospitalar; Características adicionais: símbolo substância infectante, com fita fechamento. Pacote contendo 10 unidades. Marca: DAOGRAU.	Pacote	6.459	7,77	50.186,43
LOTE 29					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	SACO PARA LIXO - Material: plástico; Capacidade: 30 litros; Espessura: 0,08 micras; Largura: 59 cm; Altura: 62 cm; Cor: preta. Pacote contendo 10 unidades. Marca: DAOGRAU. Pacote	Pacote	17.961	1,19	21.373,59
LOTE 29.1					

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	SACO PARA LIXO - Material: plástico; Capacidade: 30 litros; Espessura: 0,08 micras; Largura: 59 cm; Altura: 62 cm; Cor: preta. Pacote contendo 10 unidades. Marca: DAOGRAU.	Pacote	5.987	1,19	7.124,53
LOTE 30					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	SACO PARA LIXO - Material: plástico; Capacidade: 100 litros; Espessura: 0,08 micras; Largura: 105 cm; Altura: 75 cm; Cor: preta. Pacote contendo 10 unidades. Marca: DAOGRAU.	Pacote	13.390	2,25	30.127,50
LOTE 31					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	SACO PARA LIXO - Material: plástico; Capacidade: 50 litros; Espessura: 0,08 micras; Cor: preta. Pacote contendo 10 unidades. Marca: DAOGRAU.	Pacote	5.028	1,45	7.290,60
LOTE 32.1					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	SACO PARA LIXO - Material: plástico; Capacidade: 200 litros; Espessura: 0,08 micras; Largura: 115 cm; Altura: 100 cm; Cor: preta. Pacote contendo 10 unidades. Marca: DAOGRAU.	Pacote	1.213	3,09	3.748,17
Valor Total dos Lotes Arrematados R\$328.497,33 (trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos).					

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E A C DA S PINTO ME.

Macapá-AP, 23 de junho de 2020.
 NARSON DE SÁ GALENO
 Procurador-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2020-0701-0003-4608

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 030/2020-CLC/PGE
 Processo SIGA nº 00060/PGE/2019.
 PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 014/2020-CLC/PGE.
 Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 014/2020-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 030/2020-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ALL LUK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 13.108.995/0001-50,

LOTE 02					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	ÁLCOOL ETÍLICO – Tipo: hidratado; teor alcoólico: 70% (70° gl); Apresentação: líquido. Frasco contendo 1 Litro. Marca: SOL.	Frasco	5.571	6,07	33.815,97
LOTE 18.1					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	PAPEL HIGIÊNICO – Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: rolo com folha dupla; Acabamento: picotado e grofado; Medida: 10 cm x 30 m (L x C). Fardo contendo 64 rolos. Marca: FLORAL.	Fardo	746	64,67	48.243,82
LOTE 20					

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	PANO LIMPEZA – Material: 100% algodão; Comprimento: 70cm; Largura: 55cm; Características adicionais: alvejado; Aplicação: uso geral; Cor: branca; Tipo: saco. Marca: GLUSTEXTIL.	Und	2.433	3,19	7.761,27
LOTE 36					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	DESENTUPIDOR DE PIA – Material: borracha flexível; matéria cabo: plástico resistente; Cor: preta; Diâmetro: 14 cm; Comprimento do cabo: 50 cm. Marca: NARA.	Und	305	4,98	1.518,90
LOTE 37					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	ESCOVA DE LIMPEZA – Uso: multiuso; Material: cerdas em polipropileno; Dimensões aproximadas: 4,1cm x 11,6cm x 6,6cm. Marca: NARA.	Und	1.155	4,62	5.336,10
LOTE					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	ESPANADOR – Material: penas sintéticas; material cabo: madeira; Comprimento cabo: 30 cm. Marca: NARA.	Und	315	9,83	3.096,45
Valor Total dos Lotes Arrematados R\$99.772,51(noventa e nove mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos)					

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E ALL LUK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Macapá-AP, 23 de junho de 2020.

NARSON DE SÁ GALENO

Procurador-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2020-0701-0003-4614

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 031/2020-CLC/PGE.

Processo SIGA n.º 00060/PGE/2019.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 014/2020-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 014/2020-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 031/2020-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor: FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: E. A. C. DA COSTA - EPP, CNPJ:24.258.541/0001-82.

LOTE 17					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	PALHA DE AÇO - Material: aço carbono; Abrasividade: média; Aplicação: limpeza em geral; Espessura do fio da palha: n.º02. Pacote contendo 8 unidades. Marca: ASSOLAN.	Pacote	3.620	1,61	5.828,20
LOTE 23					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	SABÃO PÓ – aspecto físico: pó; Composição: tensoativo aniônico, tamponantes e corantes; Característica adicionais: branqueador óptico, essência, alvejante. Embalagem contendo 500gr. Marca: ABSOLUTO.	Embalagem	8.589	2,10	18.036,90
LOTE 32					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$

01	SACO PARA LIXO - Material: plástico; Capacidade: 200 litros; Espessura: 0,08 micras; Largura: 115 cm; Altura: 100 cm; Cor: preta. Pacote contendo 10 unidades. Marca: BIO LAR MAX.	Pacote	3.639	11,43	41.593,77
Valor Total dos Lotes Arrematados R\$65.458,87 (seiscentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos)					

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E E. A. C. DA COSTA - EPP

Macapá-AP, 23 de junho de 2020.

NARSON DE SÁ GALENO

Procurador-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2020-0701-0003-4601

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 032/2020-CLC/PGE.

Processo SIGA nº 00060/PGE/2019.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 014/2020-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 014/2020-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 032/2020-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor: FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: IDEALLIZE EIRELI, CNPJ: 15.177.131/0001-16.

LOTE 06.1					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	DETERGENTE - Aplicação: utilização em pisos; Aroma: lavanda; Tipo: concentrado; aspecto físico: líquido. Frasco contendo 1 Litro - Marca: RETIRO	Embalagem	2.656	3,55	9.428,80
LOTE07					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	LIMPA VIDRO - aspecto físico: líquido; Composição: solvente glicólico, álcool isopropílico, corante; Características adicionais: tensoativocatiônico, fragancia, ação anti estática. Frasco contendo 500 ml - Marca: MULTIUSO	Frasco	7.638	2,32	17.720,16
LOTE15					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	LUSTRADOR MÓVEIS - componentes: óleos mineral e vegetal, solvente mineral; Aroma: peroba; Aplicação: móveis e superfícies lisas; Características adicionais: embalagem plástica, bico econômico; aspecto físico: líquido. Frasco contendo 200 ml - Marca: PEROBA	Frasco	1.308	5,18	6.775,44
LOTE24					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	SABONETE LÍQUIDO - aspecto físico: líquido, viscoso, cremoso; Apresentação: refil; Aroma: suave. Embalagem contendo 500 ml - Marca: ASSEPTGEL	Embalagem	1.623	5,76	9.348,48
LOTE 25					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	SABONETE - aspecto físico: sólido; Peso: 90 g; Características adicionais: glicerina e aromatizantes - Marca: FLOR IPÊ	Und	2.124	0,98	2.081,52
LOTE 41					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$

01	PÁ COLETORA LIXO - Material coletor: plástico; material cabo: plástico; Comprimento cabo: 33 cm - Marca: NOVIÇA	Und	305	5,73	1.747,65
LOTE 42					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	PÁ - Tipo: para lixo; Material: cabo em madeira revestido com plástico; Requisito: aparador plástico resistente; Dimensões: aproximadamente 24,0x16,5x7,0cm - Marca: CONDOR	Und	754	4,96	3.739,84
LOTE 43					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	RODO - Uso: para piso; Material: com 02 (duas) borrachas, base em plástico resistente, cabo em plástico resistente; Tamanho: 30 cm; Comprimento: 1200 mm; Características adicionais: podendo ter variação dimensional de +/- 5%, as borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm - Marca: CHICK	Und	828	4,95	4.098,60
LOTE 44					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	RODO - material cabo: madeira; Comprimento cabo: 1,50 cm; Material base: PVC; Comprimento base: 60 cm; Quantidade de borracha: 02 un; Características adicionais: cabo plastificado e com rosca - Marca: CHICK	Und	1.127	5,88	6.626,76
LOTE 45					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	VASSOURA - Material cerdas: piaçava; Material cepa: polipropileno; material cabo: madeira; Comprimento Cepa: 20 cm; Comprimento cabo: 1,50 cm - Marca: TROPICAL	Und	3.318	5,44	18.049,92
LOTE 46					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	VASSOURA - Material cerdas: piaçava; Material cepa: polipropileno; material cabo: madeira; Comprimento Cepa: 40 cm; Comprimento cabo: 1,50 cm - Marca: TROPICAL	Und	1.056	5,99	6.325,44
Valor Total dos Lotes Arrematados R\$85.942,61 (oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos).					

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E IDEALLIZE EIRELI.

Macapá-AP, 23 de junho de 2020.

NARSON DE SÁ GALENO

Procurador-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2020-0701-0003-4609

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 033/2020-CLC/PGE.

Processo SIGA nº 00060/PGE/2019.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 014/2020-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 014/2020-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 033/2020-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor: FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: **MASTER COM. E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ:21.353.497/0001-00.

LOTE 01					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$

01	ÁGUA SANITÁRIA – Marca: FUZETTO, Composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto; teor: cloro ativo varia de 2 a 2,50 %, classe corrosivo: classe 8; número risco 85; risco saúde: 3; corrosividade 1; peso molecular: cloro 74,50; Densidade: de 1,2 a 1; Cor: amarela e esverdeada bastante fraca; Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias; Tipo: comum. Frasco contendo 1 Litro.	Frasco	10.713	1,79	19.176,27
LOTE 05					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	DESINFETANTE – Marca FUZETTO Composição: à base de quaternário de amônio; Princípio Ativo: cloreto alquildimetilbenzil amônio + tensoativos; Teor Ativo em torno de 1,5%; forma física: solução aquosa. Frasco contendo 2 Litros.	Frasco	6.402	3,94	25.223,88
LOTE 10					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	ESPONJA LIMPEZA – Marca PRATIK: Material: lã aço; Formato: retangular; Aplicação: utensílios e limpeza em geral.	Und	3.786	1,13	4.278,18
LOTE 14					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	CERA – Marca FUZETTO Tipo: lustra móveis; Uso: polimento; Apresentação: líquida; Embalagem: frasco com 200 ml.	Und	974	2,66	2.590,84
LOTE 18					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	PAPEL HIGIÊNICO Marca NESS: Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: rolo com folha dupla; Acabamento: picotado e grofado; Medida: 10 cm x 30 m (L x C). Fardo contendo 64 rolos	Fardo	2.239	66,68	149.296,52
LOTE 27.1					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	SACO PARA LIXO Marca: HD HOSPITALAR Material: polietileno de alta densidade; Capacidade: 50 litros; Largura: 63 cm; Altura: 80 cm; Cor: branca leitosa; Aplicação: uso hospitalar; Características adicionais: símbolo substância infectante, com fita fechamento. Pacote contendo 10 unidades.	Pacote	2.153	6,99	15.049,47
LOTE 33					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	BALDE Marca PLASNEW – Material: plástico; Capacidade: 60 litros; Características adicionais: com 2 pegadores laterais.	Und	250	29,58	7.395,00
LOTE 38					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	ESCOVA LIMPEZA GERAL Marca DALCIN – material cabo: madeira; Material cepa: plástico resistente; Material cerdas: piaçava; Comprimento Cepa: 30 cm; Comprimento cabo: 1,50 cm; Características adicionais: com cabo rosqueável.	Und	688	4,23	2.910,24
LOTE 47					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	VASSOURA Marca: PRATIK – Uso: vaso sanitário; Cerda: piaçava	Und	548	4,45	2.438,60
LOTE 48					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	VASSOURA Marca: PRATIK – Material cerdas: pêlo sintético; Material cepa: madeira; Comprimento Cepa: 40 cm; Comprimento cabo: 1,50 cm.	Und	412	8,49	3.497,88
LOTE 56					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$

01	CARBONATO DE SÓDIO Marca CINCLOR – aspecto físico: pó branco, higroscópico, inodoro (barrilha leve); fórmula química: Na_2CO_3 anidro; peso molecular: 105,99 g/mol; Grau de Pureza: mínima 99%; número de referência química: cas 497 – 19 – 8. Embalagem contendo 1 Kg.	Und	2.684	12,13	32.556,92
LOTE 57					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	REAGENTE PARA TRATAMENTO DE ÁGUA Marca GENFLOC – Tipo: CLARIFICANTE; Uso: tratar água de piscinas através da regulação dos níveis de alcalinidade da água; Apresentação: líquido. Embalagem contendo 1 Litro	Und	250	13,00	3.250,00
LOTE 58					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	BARRILHA Marca CINCLOR – Tipo: piscina.	Und	902	11,58	10.445,16
LOTE 59					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	CLARIFICANTE Marca GENFLOC – Composição: solução de cloridróxido; aspecto físico: líquido; Aplicação: Piscina. Embalagem contendo 1 Litro.	Und	480	9,04	4.339,20
LOTE 63					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	ALGICIDA Marca GENCO – Composição: quaternário de amônia e água; aspecto físico: líquido; Uso: tratamento de água de piscina; Tipo: CHOQUE. Frasco contendo 1 Litro.	Frasco	470	17,02	7.999,40
LOTE 64					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	ALGICIDA Marca GENCO – Composição: quaternário de amônia e água; aspecto físico: líquido; Uso: tratamento de água de piscina; Tipo: MANUTENÇÃO Frasco contendo 1 Litro.	Frasco	650	14,30	9.295,00
Valor Total dos Lotes Arrematados R\$299.742,56 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)					

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E MASTER COM. E SERVIÇOS LTDA

Macapá-AP, 23 de junho de 2020.

NARSON DE SÁ GALENO

Procurador-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2020-0701-0003-4602

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 034/2020-CLC/PGE.

Processo SIGA nº 00060/PGE/2019.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 014/2020-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 014/2020-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 034/2020-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA, CNPJ: 08.406.359/0001-75.

LOTE 54

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	HIPOCLORITO DE CÁLCIO aspecto físico: pó branco granulado, odor de cloro; fórmula química: ca cl ₂ o ₂ anidro; peso molecular: 142,98 g,mol; teor de pureza: mínima de 98%, teor mínimo de cloro 65%; número de referência química: cas 7778-54-3. Embalagem contendo 1 Kg. Registro Anvisa: 336800010 Prazo de validade/garantia: 12 meses. Marca: CLIM PISCINA 65 HIDRODOMI NACIONAL.	Und	8.955	15,58	139.518,90
LOTE 54.1					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	HIPOCLORITO DE CÁLCIO - aspecto físico: pó branco granulado, odor de cloro; fórmula química: ca cl ₂ o ₂ anidro; peso molecular: 142,98 g,mol; teor de pureza: mínima de 98%, teor mínimo de cloro 65%; número de referência química: cas 7778-54-3. Embalagem contendo 1 Kg. Registro Anvisa: 336800010 Prazo de validade/garantia: 12 meses. Marca: CLIM PISCINA 65 HIDRODOMI NACIONAL.	Und	2.985	15,58	46.506,30
Valor Total dos Lotes Arrematados R\$186.025,20(cento e oitenta e seis mil vinte e cinco reais e vinte centavos)					

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA.

Macapá-AP, 23 de junho de 2020.
 NARSON DE SÁ GALENO
 Procurador-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2020-0701-0003-4610

Corpo de Bombeiros

PORTARIA Nº 211/2020 - FREBOM

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, 12 de agosto de 2016, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento em nome do 1º TEN QOABM ANTÔNIO JOSÉ FARIAS DA SILVA, matrícula nº 3049227, no valor de R\$ 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais), destinados a custear despesa de pronto pagamento para manutenção da parte elétrica do prédio que abriga a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC/AP.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º-Areferida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 240, Programa de trabalho 36301.06.122.0004.2504, elemento de despesa 33.90.30 – **Material de Consumo R\$ 1.540,00 (Hum mil, quinhentos e quarenta reais)**, elemento de despesa 33.90.39 – Serviços de Terceiros – **Pessoa Jurídica R\$ 700,00 (Setecentos reais)**.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto a Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de julho de 2020.
 WAGNER COELHO PEREIRA - CEL QOCBM
 Comandante Geral do CBMAP

HASH: 2020-0701-0003-4603



Secretaria de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 2020.000028

Aprova Regime Especial para procedimentos nas saídas de mercadorias com o fim específico de exportação, promovida por **G BELUSSO COMERCIAL DE GRÃOS**. O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições conferidas por Lei e de acordo com a autorização prevista no Art. 244, da Lei n.º 0400/97 - CTE c/c com os artigos 415, 446-E e 505 do Decreto nº 2.269/98 - RICMS; Considerando que a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, equipara a exportação a saída de mercadoria, no mercado interno, para estabelecimento exportador com fim específico de exportação; Considerando, a necessidade de se estabelecer controle das operações com mercadorias contempladas com a desoneração prevista na mencionada lei, e acordo celebrado entre os Estados através dos Convênios ICMS 83/06 e 84/2009; Considerando o disposto no Parecer Fiscal de nº 2020.00000-COTRI/SEFAZ, objeto do pedido formulado no processo nº 28730.0062682020-0 não causa prejuízo ao Erário Estadual, não dificulta ou impede a ação do Fisco, nem contraria norma expressa da legislação; **D E C L A R A:** Cláusula primeira Que o contribuinte **G BELUSSO COMERCIAL DE GRÃOS**, inscrito no CNPJ (MF) nº 32.623.554/0002-12, Inscrição Estadual (CAD-ICMS) nº 03.063.060-6, estabelecida na Avenida Angelim, 422, Bairro Ipê, Município de Macapá, Estado do Amapá, fica AUTORIZADO a realizar os procedimentos fiscais nas saídas interestaduais de mercadorias para formação de lotes com o fim específico de exportação. Cláusula segunda Por ocasião da remessa para formação de lotes em recintos alfandegados para posterior exportação, o contribuinte deverá emitir nota fiscal em seu próprio nome, sem destaque do valor do imposto, indicando como natureza da operação "Remessa para Formação de Lote para Posterior Exportação". Parágrafo único. Além dos demais requisitos exigidos, a nota fiscal de que trata o caput deverá conter: I - a indicação de não incidência do imposto, por se tratar de saída de mercadoria com destino ao exterior; II - a identificação e o endereço do recinto alfandegado onde serão formados os lotes para posterior exportação. Cláusula terceira Por ocasião da exportação da mercadoria o estabelecimento remetente deverá: I - emitir nota fiscal relativa à entrada em seu próprio nome, sem destaque do valor do imposto, indicando como natureza da operação "Retorno Simbólico de Mercadoria Remetida para Formação de Lote e Posterior Exportação"; II - emitir nota fiscal de saída para o exterior, contendo, além dos requisitos previstos

na legislação de cada Unidade Federada: a) a indicação de não incidência do imposto, por se tratar de saída de mercadoria com destino ao exterior; b) a indicação do local de onde sairão fisicamente às mercadorias; c) os números das notas fiscais referidas na cláusula primeira, correspondentes às saídas para formação do lote, no campo "Informações Complementares". Parágrafo único. Na hipótese de ser insuficiente o campo a que se refere a alínea "c" do inciso II desta cláusula, poderão os números de notas fiscais serem indicados em relação anexa ao respectivo documento fiscal. Cláusula quarta O estabelecimento remetente ficará obrigado ao recolhimento do imposto devido, inclusive o relativo à prestação de serviço de transporte quando for o caso, monetariamente atualizado, sujeitando-se aos acréscimos legais, juros e multa de mora prevista no inciso I do §7º do art. 161 da Lei nº 0400/97, em qualquer dos seguintes casos em que não se efetivar a exportação: I - no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data da primeira Nota Fiscal de remessa para formação de lote; II - em razão de perda, extravio, perecimento, sinistro, furto da mercadoria, ou qualquer outra causa a dano ou avaria; III - em virtude de reintrodução da mercadoria no mercado interno; IV - em razão de descaracterização da mercadoria remetida, seja por beneficiamento, rebeneficiamento ou industrialização, observada a legislação estadual de cada unidade federada. § 1º Em relação a produtos primários e semielaborados, o prazo de que trata o inciso I, será de **90 (noventa) dias**, exceto quanto aos produtos classificados no código 2401 da NCM/SH em que o prazo poderá ser de **180 (cento e oitenta) dias**. § 2º Os prazos estabelecidos no inciso I do caput e no § 1º poderão ser prorrogados, uma única vez, por igual período. § 3º O recolhimento do imposto não será exigido na devolução da mercadoria, nos prazos fixados nesta cláusula, ao estabelecimento remetente. Cláusula quinta O estabelecimento remetente ficará exonerado do cumprimento da obrigação prevista na cláusula anterior, se o pagamento do débito fiscal tiver sido efetuado pelo adquirente ao Estado do Amapá. Cláusula sexta O depositário da mercadoria, recebida com o fim específico de exportação, exigirá o comprovante do recolhimento do imposto para a liberação da mercadoria, conforme descrito na cláusula quarta. Cláusula sétima Para efeitos dos procedimentos disciplinados nas cláusulas anteriores, será observada, conforme a subordinação fiscal do contribuinte, a legislação tributária do Estado do Amapá e o previsto no presente regime especial. Cláusula oitava O Regime Especial outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de: I - superveniência de norma legal conflitante; II - situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual; III - inobservância de qualquer de suas cláusulas e

condições; IV - ação fiscal proveniente de: a) emissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo; b) calçamento de documentos fiscais; c) falta de recolhimento do ICMS, se devido; Cláusula nona O presente Ato Declaratório não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS. Cláusula décima O Regime Especial ora aprovado terá a duração de **01 (um) ano** a contar de sua publicação e sua prorrogação fica condicionada a apresentação, pelo interessado, de novo pedido até **30 (trinta) dias** antes do término do prazo de vigência deste instrumento.

Macapá, 24 de junho de 2020.
Josenildo Santos Abrantes
Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2020-0701-0003-4591

PORTARIA (T) Nº 012/2020 – GAB/SEFAZ

Dispõe sobre o vencimento do IPVA de veículos novos adquiridos até 31 de julho de 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 505, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto 2.269, de 24 de julho de 1998,

Considerando a suspensão de cadastramento dos veículos novos adquiridos em 2020 no registro no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP em função da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando, ainda, os autos do Processo 0068782020-0 formalizado via teletrabalho;

RESOLVE:

Art. 1º O vencimento do IPVA incidente sobre os veículos novos, adquiridos no exercício de 2020 até 31 de julho do corrente ano, terão o vencimento da 1ª cota ou cota única, contados em 30 dias a partir da data do início do processo do registro no cadastro no Sistema do DETRAN/AP.

Parágrafo único. O pagamento em cota única, até o seu vencimento, terá o desconto de 20% (vinte por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em Macapá/AP, 30 de junho de 2020.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2020-0701-0003-4605

PORTARIA (P) Nº 029/2020-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memorando nº 140 101.0005.2582.0050/2020-GABINETE/SEFAZ. **R E S O L V E:** DESIGNAR o servidor **ELCIAS GUIMARÃES BORGES**, Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-2, durante o impedimento da respectiva titular **KELLY CRISTINA SERRÃO DO NASCIMENTO**, que se afastará para tratamento de saúde, no período de 02 a 30/06/2020. Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de junho de 2020.
JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2020-0701-0003-4611

PORTARIA (P) Nº 030/2020-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memorando nº 140 101.0005.2582.0066/2020-GABINETE/SEFAZ. **R E S O L V E:** DESIGNAR a servidora **KÁTIA ROBERTA VIEIRA FAÇANHA**, Gerente do Núcleo de Gestão da Dívida Pública/CCONT, Código CDS-2, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo de Coordenadora de Contabilidade/CCONT, Código CDS-3, durante o impedimento da respectiva titular **ROSA DE ALMEIDA GUTERRES**, que se afastará para tratamento de saúde, no período de 08 a 23/06/2020. Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de junho de 2020.
JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2020-0701-0003-4604

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 045/2020-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 014/2020-GAT/UA//NAF/SDR de 12.06.2020.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ERIVALDO**

BARROS DA SILVA, Responsável por Atividade - Transporte, CDI-3, que viajou até os Municípios de Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí, a fim de participar dos levantamentos detalhados das condições de uso para manutenção e trocas de peças danificadas de equipamentos, caminhões e tratores agrícolas IN LOCO, nos Municípios citados, devido alto custo de traslado dos mesmos até Macapá, no período de 13 à 18.06.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 26 de junho de 2020.
JOSÉ RENATO RIBEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº. 4477/2019 – GEA

HASH: 2020-0701-0003-4597

PORTARIA N.º 046/2020-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 015/2020-GAT/UA/NAF/SDR de 13.06.2020.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, que viajou até os Municípios de Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, Placa QLO – 6959, com os servidores Técnico Assistente Social da SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL – SIMS, conforme o Ofício nº 310103.0008.2283.0322/2020 – SIMS, solicitação de apoio pela Secretária **ALBA NIZE COLARES CALDAS**, no período de 14 à 18.06.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 26 de junho de 2020.
JOSÉ RENATO RIBEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº. 4477/2019 – GEA

HASH: 2020-0701-0003-4600

PORTARIA N.º 047/2020-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 016/2020-GAT/UA/NAF/SDR de 12.06.2020.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **LUIZ CARLOS MENDONÇA COELHO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até os Municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pracuúba e Amapá, conduzindo o veículo caminhão FORD CARGO 816, Placa QLQ – 6234, a fim de dar apoio logístico nas entregas dos equipamentos agrícolas para as Prefeituras dos Municípios citados, beneficiadas pelo Programa dos Convênios Federal e Estadual, no período de 22 à 26.06.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 26 de junho de 2020.
JOSÉ RENATO RIBEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº. 4477/2019 – GEA

HASH: 2020-0701-0003-4595

PORTARIA N.º 048/2020-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 017/2020-GAT/UA/NAF/SDR de 25.06.2020.

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até os Municípios de Mazagão e Laranjal do Jarí, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, Placa QLO – 6959, com os Técnicos do RURAP, no apoio à Programação do G.E.A., no período de 29.06 à 04.07.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 26 de junho de 2020.
JOSÉ RENATO RIBEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº. 4477/2019 – GEA

HASH: 2020-0701-0003-4594

PORTARIA N.º 049/2020-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 018/2020-GAT/UA/NAF/SDR de 25.06.2020.

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ CARLOS MENDONÇA COELHO**,

ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até os Municípios de Mazagão e Laranjal do Jarí, conduzindo o veículo caminhão FORD CARGO 816, Placa QLQ – 6234, a fim de dar apoio logístico ao RURAP, na Programação do G.E.A., no período de 29.06 à 04.07.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 26 de junho de 2020.

JOSÉ RENATO RIBEIRO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Decreto nº. 4477/2019 – GEA

HASH: 2020-0701-0003-4612

PORTARIA N.º 050/2020-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 019/2020-GAT/UA/NAF/SDR de 25.06.2020.

RESOLVE:

Designar os Servidores **LUIZ RICARDO NUNES TRINDADE**, Responsável pelas Atividades de Pessoal, CDI-3, **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Agropecuária e **ROBERTO SOARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Atividade em Agropecuária, ambos do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até os Municípios de Mazagão e Laranjal do Jarí, a fim de darem apoio logístico no transporte de materiais para a equipe da SDR, na organização do evento do RURAP, em Programação do G.E.A., no período de 29.06 à 04.07.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 26 de junho de 2020.

JOSÉ RENATO RIBEIRO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Decreto nº. 4477/2019 – GEA

HASH: 2020-0701-0003-4593

PORTARIA N.º 051/2020-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 020/2020-GAT/UA/NAF/SDR de 25.06.2020.

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA**

LOPES, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até os Municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amaparí, Porto Grande e Tartarugalzinho, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, Placa QLO – 6959, com o servidor JANER GAZEL YARED, Gerente Institucional-FGS-2, (DIAGRO/GEA), à disposição da SDR, no período de 07 à 16.07.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 26 de junho de 2020.

JOSÉ RENATO RIBEIRO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Decreto nº. 4477/2019 – GEA

HASH: 2020-0701-0003-4598

Secretaria de Infraestrutura

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2020PD00322 no valor de **R\$ 19.877,92 (Dezenove mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, à Empresa Elos Engenharia LTDA, correspondente ao reajuste do contrato nº 011/2018 - Objeto de urbanização e construção de unidades habitacionais e saneamento integrado em assentamentos precários - Bairro do Congós, município de Macapá-AP, pelo seguinte motivo:

1º - Viabilizar a continuidade da execução da obra, para garantir celeridade e respeitabilidade dos prazos legais;

2º - Atender exigências por parte da Caixa Econômica Federal e os anseios da comunidade das áreas de ressaca, que estão no aguardo da conclusão e entrega da obra.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá – AP, 01 de julho 2020.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2020-0701-0003-4613

Secretaria de Mobilização Social

PORTARIA Nº 146, DE 01 DE JULHO DE 2020.

Altera a Portaria nº 138/2020-SIMS de 12 de Junho de

2020 aos termos do Decreto Governamental nº 2027 de 30 de junho de 2020, conforme descrições que segue.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Decreto Estadual nº1375 de 17 de Março de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2027 de 30 de junho de 2020 que em razão do Parecer Técnico-Científico nº 13/20, de 30 de junho de 2020, do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública – COESP, prorroga e altera o Decreto 1.497, de 03 de abril de 2020, alterado pelos Decretos nºs 1.539, de 18 de abril de 2020; 1.616, de 03 de maio de 2020; 1.726, de 15 de maio de 2020; 1.782, de 28 de maio de 2020; 1809, de 02 de junho de 2020 e 1878 de 12 de junho de 2020, para manter a quarentena e estabelecer critérios de retomada responsável e gradual das atividades econômicas e sociais, obedecendo à realidade epidemiológica e a rede assistencial dos Municípios e do Estado do Amapá, reforçando a continuidade do enfrentamento ao novo Coronavírus COVID-19, e adota outras providências.:

RESOLVE:

Art. 1º – O Art. 1º, Art. 2º – I e Art. 9º da Portaria nº 138/2020-SIMS de 12 de junho de 2020 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam suspensas, a contar de 01 de julho de 2020 até a data de 15 de julho de 2020, o atendimento presencial em todas as unidades da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, ressalvados os casos urgentes, conforme os termos previstos no Art. 11, II do Decreto nº 1414 de 20 de março de 2020, respeitando as medidas de proteção e enfrentamento a Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19”

[...]

“Art. 2º – [...]

I – Continuam os outros setores da Secretaria e os Conselhos Estaduais de Direitos ligados à SIMS, a contar de 01 de julho de 2020 até a data de 15 de julho de 2020 em regime de TELETRABALHO, durante o horário de expediente que cumprem normalmente na Secretaria, bem como em regime integral de SOBREAVISO, com exceção da ILPI Abrigo São José que deverá atuar momentaneamente em regime de contingência integral, permanecendo os serviços dos profissionais essenciais a guarda e saúde dos Idosos.”

“Art. 9º Continuam proibidos, a contar de 01 de julho de 2020 até a data de 15 de julho de 2020, todos os eventos

institucionais da SIMS, dos Conselhos Estaduais de Direitos ligados à SIMS e seus centros descentralizados, que ensejem aglomeração;”

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contra da data de 01 de julho de 2020.

Macapá, 01 de julho de 2020.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Inclusão e Mobilização Social - SIMS

Decreto nº 0333/2019

HASH: 2020-0701-0003-4615

Secretaria de Saúde

COMUNICADO - REQUEREU LICENÇA DE OPERAÇÃO DA UPA LARANJAL DO JARI

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA/GEA, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado do Amapá -SEMA/GEA, a Licença de Operação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no Município de Laranjal do Jari.

Macapá-AP, 23 de Junho de 2020.

Juan Mendes da Silva

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0701-0003-4606

COMUNICADO - REQUEREU LICENÇA DE OPERAÇÃO DA UPA ZONA SUL

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA/GEA, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado do Amapá -SEMA/GEA, a Licença de Operação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, na zona sul de Macapá.

Macapá-AP, 23 de Junho de 2020.

Juan Mendes da Silva

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0701-0003-4607

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020 – NGC/SESA

PROCESSO Nº 300101.0005.1852.0082/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratada: **L R DA TRINDADE E CIA LTDA**; Objeto: presente instrumento é contratação emergencial de empresa especializada em exames laboratoriais para

hospital universitário, durante o período de pandemia será centros referenciados para o enfrentamento e combate ao novo coronavírus – covid 19, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I, deste Projeto Básico em atenção ao disposto no inciso III, do Art. 6º da Lei nº 8.666/93. Fundamentação legal: o Processo nº 300101.0005.1852.0082/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2002, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 de 8 de agosto de 2000, no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 044/2007, Decreto Estadual nº 2648/2007 e Decreto Estadual nº 5016/2011, Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 30/04/08, alterado pela Portaria Normativa nº 7/2011, e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 057/2020-CPL/COGEC/SESA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, Vigência: até **90 (noventa) dias**, no período de 19/06/2020 a 17/09/2020. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 300301; Fonte 215; Ação: 2658; Plano Orçamentário – PO 000829; Natureza de Despesa nº 339039 – (Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica). Valor Global do Contrato: **R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais)**. Signatários: **JUAN MENDES DA SILVA**, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, pela contratante e **MAILSON DE PAULA FREITAS RODRIGUES**, pela contratada.

Macapá-AP, 01 de julho de 2020.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2020-0701-0003-4596

RECOMENDAÇÃO Nº 019/2020

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142/1990 e Lei Estadual nº 1.628/2012,

Considerando que dispõe o artigo 2º, incisos I, VII e VIII da Lei Estadual nº 1.628/2012 c/c artigo 11, incisos I e XI, artigo 41, inciso II do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Amapá - CESAP;

Considerando o Estado de calamidade pública em todo território do estado do Amapá, ocasionado em razão da pandemia da COVID-19, doença transmitida pelo Sars-CoV-2 (novo coronavírus), adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento do avanço da doença no Estado do Amapá. O enfrentamento da pandemia do novo coronavírus faz parte das funções essenciais da Saúde Pública por meio de ações voltadas para a população

ou para grupos com maior risco de contaminação, como os profissionais de saúde, idosos e os portadores de doenças crônicas. No entanto, outras atividades de trabalho podem ter um papel relevante na disseminação do vírus e, portanto, a análise de como se processam é determinante para a prevenção do adoecimento. A pouca visibilidade desse aspecto implica sua pouca valorização nas políticas públicas. O campo do trabalho como um todo deve ser considerado na estratégia de enfrentamento da COVID-19.

Considerando a necessidade de oferecer ainda mais informações para que a população se mantenha bem informada e preparada para lidar com eventuais casos de contaminação pelo vírus. Além disso, em tempos de excesso de informações pela internet, principalmente pelas redes sociais, também é necessário, um efetivo trabalho de orientações relacionado com o COVID-19.

Considerando a alta taxa de transmissibilidade do novo coronavírus deve-se limitar a movimentação do paciente para fora das áreas de isolamento. Se necessário o deslocamento, manter a máscara cirúrgica no paciente durante todo o transporte. Devido a evolução da epidemia, se faz necessário suporte de exames laboratoriais e de imagens, como Rx, Tc, dentro das unidades hospitalares e pronto atendimentos.

Considerando por fim, que o Pleno deste Conselho debateu amplamente a referida matéria via aplicativo de comunicação (Zoom), reunião por vídeo conferência, em razão das recomendações das autoridades no que concerne a realização de Reuniões para evitar aglomerações de pessoas, após deliberação e aprovação;

RESOLVE

RECOMENDAR:

I – À Secretaria do Estado da Saúde - SESA, que adote medidas de forma emergencial para reabertura do anexo do ANEXO HCA/PAI que está fechado há mais de 01 mês, haja vista que tem um fluxo a ser seguido, para crianças que ali chegam vindos do PAI com suspeita de covid-19;

II – A readmissão dos profissionais do administrativo do Conselho Estadual – Louis Pablo Capiotti Melo e Cleuton Dantas Paixão;

III – A criação, dentro das unidades hospitalares, de comitês de saúde para monitoramento e apoio no treinamento de profissionais de saúde e colaboradores, no enfrentamento do coronavírus;

IV – Que o Governo do Estado e a Prefeitura através de assessoria de comunicação, intensifiquem a fiscalização e faça divulgação nos bairros, supermercados, transportes públicos e com orientação a população sobre a importância de ficar em casa e o uso de medidas de

prevenção, haja visto que o nosso sistema de saúde não suportaria uma grande demanda por possuir poucos leitos de terapia intensiva. (CTI);

V – O apoio da rede privada de leitos suplementares (SUS), a ideia é possibilitar que o controle social em nível local, estadual e nacional possa intervir na definição de prioridades, metas e estratégias das ações na saúde suplementar, considerando os princípios do SUS;

VI – A Criação do comitê popular de solidariedade e combate ao coronavírus; com os números crescentes de contaminação, os representantes dos comitês populares terão um importante papel no enfrentamento à pandemia;

VII – 1º de maio com ênfase no papel dos trabalhadores da saúde frente à pandemia;

VIII – Que o Comitê de crise do coronavírus que SESA e SVS forneçam um número para esclarecer informações à população sobre o covid-19;

IX – A Criação de um call center para atender familiares que estejam em confinamento;

X – Que o Governo crie site que demonstre a transparência dos gastos do recurso destinado a covid-19;

XI – O pagamento imediato dos lotes em atraso dos pacientes do TFD;

XII – O pagamento das empresas que fornecem os materiais ortopédicos e neuros;

XIII – Esta recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Amapá, deliberação via videoconferência em 23/04/2020.

Kliger Fabiano Costa Campos

Presidente CES/AP

Decreto Nº 0274 DOE 7089/2020

HASH: 2020-0701-0003-4616

Secretaria de Administração

EDITAL Nº 012/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá

nº 6925, de 24 de maio de 2019.

Considerando o Decreto nº 2027 e Anexo I, de 30 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7201, de 30 de junho de 2020;

Considerando o Parecer Técnico-Científico nº 13/2020, do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública – COESP, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7201, de 30 de junho de 2020;

Considerando o Decreto Municipal nº 2.051/2020, de 30 de junho de 2020, que define medidas restritivas, sanitárias e de prevenção para evitar a proliferação do contágio pelo novo Coronavírus (Covid-19), das quais uma delas é o uso obrigatório de máscara, em que, o seu descumprimento resulta na aplicação de pena de multa, estabelecida no Art. 5º, § 1º, do referido Decreto;

Considerando a Manifestação Técnica nº 001/2020 – TAF/IAPEN, editada pela comissão responsável pela aplicação do TAF, a qual versa sobre os seguintes pontos: 1) A criação deliberada de aglomeração de pessoas; 2) A comissão não tem competência para dispensar o uso da máscara pelo candidato, no momento de execução dos exercícios que compõem o TAF; 3) A obrigatoriedade do uso da máscara acarretará em um resultado frágil dos testes realizados pelos candidatos, em razão da diminuição do desempenho físico; 4) Aumento do risco de contaminação em razão de efeitos fisiológicos causados pelos exercícios físicos de média e alta intensidade, o que acarreta em uma cascata de reações orgânicas chegando até o aumento do fluxo de ventilação respiratória, expelindo secreções pelas vias aéreas em maior volume e distância; 5) A impossibilidade de a comissão identificar pessoas envolvidas no certame (comissão e candidatos) contaminadas pelo Sars-CoV-2 e com potencial risco de propagação do coronavírus, colocando em risco todos os envolvidos no certame;

Considerando ainda, o Edital 010/2020, de alteração do item 5 do Edital nº 009/2020 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, publicado em 04 de junho de 2020;

RESOLVE:

I – ALTERAR o Anexo Único do Edital nº 009/2020 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, passando a vigorar conforme Anexo I deste Edital.

II – ALTERAR o item I do Edital nº 010/2020, no qual alterou o Item 5 do Edital nº 009/2020 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, que passa a vigorar conforme abaixo:

5 DO LOCAL E DATA

TESTES DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA, ABDOMINAIS E SALTO EM ALTURA.			
Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.			
Bairro: Beírol	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO I			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO I			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO I			

TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA			
Local: Estádio Estadual Milton de Souza Corrêa (Zerão)			
Endereço: Rua do Estádio Zerão S/N			
Bairro: Jardim Marco Zero	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO I			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO I			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO I			

Macapá/AP, 01 de julho de 2020.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018

EDITAL Nº 012/2020**ANEXO I**

TESTES DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA, ABDOMINAIS E SALTO EM ALTURA. DATA: 03/08/2020	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h
TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA DATA: 04/08/2020	
CARGO: IA1 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO MASCULINO	
CLAS.	NOME
1	RURICK LOBATO DE MATOS
2	MAYCON JHONAN SOUZA GOMES
3	LUCAS ABRAHAO ROSA CEZARIO DE ALMEIDA
4	EDEM DA LUZ BAIA
5	EDILSON SOUSA ALMEIDA
6	JIDEAO ROCHA DE ALMEIDA
7	JONATAS DIEGO SILVA DA SILVA
8	ALDENI ARAUJO DE ALMEIDA

TESTES DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA, ABDOMINAIS E SALTO EM ALTURA. DATA: 03/08/2020	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h
TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA DATA: 04/08/2020	

CARGO: IA2 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO FEMININO	
CLAS.	NOME
1	JULIANA RODRIGUES AGUIAR
2	CRISLENE PONTES DE MELO

TESTES DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA, ABDOMINAIS E SALTO EM ALTURA. DATA: 03/08/2020	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h
TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA DATA: 04/08/2020	

CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO	
CLAS.	NOME
1	DANILO GUSTAVO PINHEIRO FEIJO
2	EDRIEL BESSA DA SILVA
3	GILMAR TARGINO DE OLIVEIRA DINIZ
4	MARCOS JUNIOR GEMAQUE JAIME
5	ROBSON GOMES DE OLIVEIRA
6	GLEITON FELIPE BACELAR SANTOS
7	WILLYS DE MATOS AMADOR
8	ALEXSANDRO EVANGELISTA DOS SANTOS
9	JHONATHAN PATRICK VALENTE TAVARES
10	JONAS TITARA DE MELO NETO
11	EUNUQUE COSTA PACHECO
12	JOHN DYHEGO SILVA E SILVA
13	ANTONIO DE SOUZA LACERDA
14	CHARLES DIEGO PIRES DIAS
15	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA
16	MAYK JONH SILVA DE FARIAS
17	MARCIO DOUGLAS MORAES AMANAJAS
18	PAULO FRANK BRITO ASSUNCAO
19	JOSIMAR DE SOUZA FILHO
20	RAIMUNDO SIMOES NOBRE JUNIOR
21	IVANILSON LOBATO DA COSTA
22	CARLOS AUGUSTO LIMA TOLOZA
23	DIEGO ABREU DA SILVA
24	DANIEL BARRETO JACARANDA
25	POWBLO ROBERT JOSE DOS PASSOS BARBOSA

TESTES DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA, ABDOMINAIS E SALTO EM ALTURA. DATA: 07/08/2020	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h
TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA DATA: 08/08/2020	
CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO	
CLAS.	NOME

61	ERICK ANDERSON RIBEIRO CARVALHO
62	KLEYSON BENTES BARROS
63	ALEXSANDER HOLANDA DA CRUZ MIRANDA
64	BRUNO LEITE UCHOA
65	WENDE CARVALHO COSTA
66	AURELIO DOS SANTOS SILVA
67	ALEX VITOR CORREA SANTOS
68	MATHEUS RODRIGUES PETERSEN
69	ALESSANDRO DE SOUZA MUNIZ
70	ANTONIO OLIVEIRA AMORIM NETO
71	RODRIGO GOMES COSTA
72	RONIVALDO SANTANA LADISLAU
73	AILSON DAS MERCES MARTINS
74	VINICIUS BRASIL SERRAO
75	WILLIAN DE ASSIS CUTRIM
76	DERIVAN GUIMARAES ALVES

TESTES DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA, ABDOMINAIS E SALTO EM ALTURA. DATA: 07/08/2020	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h
TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA DATA: 08/08/2020	
CARGO: IA4 - AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO	
CLAS.	NOME
1	CÂMILA BARROS COSTA
2	MARYANNE DUTRA MACEDO
3	ADRIANA PEREIRA MENDES
4	JAKELYNE MONTEIRO FERNANDES MENDES
5	MERIAN TENTES CORTES
6	ELIZIANE DIAS MONTEIRO
7	JULIANA MARCIA MONTEIRO DOS SANTOS
8	JOSEMARA FURTADO PEREIRA
9	RAISSA ALVES GONCALVES
10	ANNE KAROLINE GONCALVES DE OLIVEIRA ROCHA
11	ERICA BORGES DE MORAES
12	ANDREZA BENTES BARBOSA FERREIRA
13	CLERLANI LOPES PEREIRA
14	JANAINA PIRIS CORREA
15	JANETE DE OLIVEIRA NORMANDES
16	DANIELA RAPHAEL DE MORAES FERREIRA
17	NEIDIANE SUCUPIRA ASSUNCAO

18	MARY CELIA LIMA CORREA
19	AMANDA MENDONCA MONTEVERDE

HASH: 2020-0701-0003-4640

EDITAL Nº 079/2020 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019.

CONSIDERANDO o Edital nº 007/2019 Homologação do Resultado Final da Prova Objetiva de Redação do Concurso Público Grupo Gestão Governamental;

CONSIDERANDO a determinação judicial constante no Mandado de Segurança nº 0000515-79.2020.8.03.0000 – Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO ainda, a notificação eletrônica, na qual suspendeu a data da etapa de Exame Documental, publicada através do Edital nº 075/2020 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL, em decorrência do Decreto nº 1414, de 19 março de 2020, onde dispõe sobre as medidas de restrição de aglomeração de pessoas com a finalidade de reduzir riscos de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

CONVOCAR a candidata ao cargo de Assistente Administrativo Nível Médio, listada no Anexo Único deste Edital, classificada no concurso, conforme vagas previstas nos subitens 2.1.1 e 2.1.2 do Edital nº 01/2018 de Abertura, para participar da Etapa de Exame Documental, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 10 do Edital de Abertura,

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos quando convocados deverão se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados, munidos de original e copia dos seguintes documentos:

a) Diploma de Graduação Superior expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação para candidatos ao Cargo de Nível Superior e Ensino Médio completo com certificado expedido por

instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação para candidatos ao Cargo de Nível Médio;

b) Carteira de Identidade;

c) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;

d) Documento militar, se do sexo masculino;

e) CPF e comprovante de regularidade;

f) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;

g) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água ou de telefone) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação;

h) Certidão negativa de antecedentes criminais (original), expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde tenha residido o candidato nos últimos cinco anos;

i) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;

j) 02 fotos 3x4;

k) Comprovante de Inscrição regular no respectivo Conselho de Classe para os candidatos aos cargos de Analista de Planejamento e Orçamento e Analista de Finanças e Controle.

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.3 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado APTO, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.4 No ato do Exame Documental, o servidor responsável pelo atendimento, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

1.5 Será tornado INAPTO no Exame Documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida, com exceção do Diploma de nível Superior e da Declaração solicitada na alínea f), os quais poderão ser apresentados até a data da posse.

1.6 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Diploma de nível Superior e ou declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguindo as demais fases nos termos do item 1.5, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

1.7 Sob nenhuma hipótese será oportunizado nova data para apresentação do Exame documental, da mesma forma que o não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital ensejarão na eliminação do Certame.

2. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

2.1 Ao candidato convocado será disponibilizado a possibilidade de um único pedido de reclassificação que

deverá ser solicitado em formulário específico entregue na data marcada do Exame Documental.

2.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se ao Exame Documental, contudo deverá comparecer no dia, local e horário estipulado no item 3 e Anexo Único deste edital, onde preencherá o Formulário previsto no item 2.1.

2.2.1 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público para provimento de cargos do Grupo Gestão Governamental/2018.

2.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da fase do Exame Documental, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

2.4 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

2.5 O candidato que deixar de observar o prazo estipulado no item 2.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

3.2 Será excluído o candidato que:

a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;

b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 4 e Anexo Único deste Edital;

c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;

d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;

e) não devolver integralmente o material de aplicação da Etapa quando recebido;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

3.3 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes dos testes ou exames, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

3.4 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao protocolo da Secretaria de Estado da administração - SEAD quanto a Etapa de Exame Documental, após a publicação do Resultado Preliminar.

4. DO LOCAL E DATA

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ENDEREÇO: AV. FAB, 087 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900- 073
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 01 de julho de 2020.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018

EDITAL Nº 079/2020 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO
GOVERNAMENTAL

ANEXO ÚNICO

DATA: 08/07/2020	HORÁRIO: 9 às 10h	
Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
375	0003972k	ANA FLAVIA ALMEIDA MIRANDA

HASH: 2020-0701-0003-4641

PORTARIA Nº 0469/2020 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497 de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº 0316 de 23/02/1994 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº 1535 de 14/05/2018.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)s servidor(a)s pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

Grupo SIGRH - GRUPO SAUDE				
Cargo FISIOTERAPEUTA				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
1	MARCIA MARIA FORTUNATO RAMOS	113890-1	16/08/2016	98,00
Cargo NUTRICIONISTA				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
2	LUCIANA DO SOCORRO DIAS MEDEIROS	114634-3	24/01/2014	100,00

Macapá-AP, 01 de julho de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária do Estado de Administração
HASH: 2020-0701-0003-4642

PORTARIA Nº 466/2020-GAB/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1535/2018, de 14 de maio de 2018, Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art.37 da Constituição Federal;

Considerando o Contrato Nº 005/2015, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇO DE POSTAGENS E ENVIO DE CORRESPONDENCIAS EM GERAL, para atender as demandas do Governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Administração.

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores para exercerem as funções especificadas abaixo:

Gestores/Suplentes	Nome	Matricula
Gestor do Contrato	Terezinha Lima Rodrigues	0122856-0-02
Gestor do Contrato Suplente	Daniel Sarges de Moraes	0108621-9-02
Fiscal Técnico	Antônio Anderson do Nascimento	0097323-8-02
Fiscal Técnico Suplente	Waldir Lira Rodrigues Neto	0966828-4-01
Fiscal Administrativo	Elizeu Rosa de Almeida	0966596-0-01
Fiscal Administrativo Suplente	Adriano Moraes Vianna	0969892-2-01

Art.2º- Cessar os efeitos da Portaria nº 061/2020-GAB/SEAD publicada no Diário Oficial nº .7.091 de 24 de janeiro de 2020.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 11/06/2020.

Art.4º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 29 de junho de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0701-0003-4648

PORTARIA Nº467/2020-GAB/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no

uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1535/2018, de 14 de maio de 2018, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art.37 da Constituição Federal;

Considerando o Contrato Nº004/2016, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e a empresa **J. N. DE SOUZA NETO - EPP**, CNPJ nº07.123.489/0001-38, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, jardinagem e copeiragem, com fornecimento de todos os equipamentos e materiais a serem utilizados na execução dos serviços, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Administração e seus anexos e demais órgãos atendidos pelas contratações corporativas do GEA.

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Daniel Sarges de Moraes	0108621-9-02
Gestor do Contrato Suplente	Waldir Lira Rodrigues Neto	0966828-4-01
Fiscal Técnico	Elizeu Rosa de Almeida	0966596-0-01
Fiscal Técnico Suplente	Antônio Anderson do Nascimento	0097323-8-02
Fiscal Administrativo	Louise Alves Bezerra	0965854-8-02
Fiscal Administrativo-Suplente	Terezinha Lima Rodrigues	0122856-0-02

Art.2º- Cessar os efeitos da Portaria nº 063/2020-GAB/SEAD publicada no Diário Oficial nº.7.091 de 24 de janeiro de 2020.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 11/06/2020

Art.4º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 29 de junho de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0701-0003-4647

PORTARIA Nº 0470/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO

GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2016					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113890-1	MARCIA MARIA FORTUNATO RAMOS	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/08/2019

Cargo: NUTRICIONISTA - 2014				
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro

2	0114634-3	LUCIANA DO SOCORRO DIAS MEDEIROS	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	24/01/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 1 de julho de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária do Estado de Administração

HASH: 2020-0701-0003-4643

PORTARIA Nº 0471/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso

das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0006258-98.2019.8.03.0002, e contido no documento Nº 500712789/2020-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0110036-0	ELIEL DOS SANTOS NUNES	3ª/III	3ª/IV	02/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 1 de julho de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária do Estado de Administração

HASH: 2020-0701-0003-4644

PORTARIA Nº 0472/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art.

9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0023661- 83.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3457864/2019-TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao servidor abaixo relacionado, do Grupo Magistério, nos termos do art. 33 da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:

Cargo: PEDAGOGO - 40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113980-0	MESSIAS COSTA SOARES	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito
			3ª/II	3ª/III	16/01/2017
			3ª/III	3ª/IV	16/07/2018

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 1 de julho de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0701-0003-4645

PORTARIA Nº 0473/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0038236- 96.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3510816/2019-TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao servidor abaixo relacionado, do Grupo Magistério, nos termos do art. 33 da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112449-8	ANDREY REBELO BARROS	C/03	C/04	15/02/2018
			C/04	C/05	15/08/2019

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 1 de julho de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0701-0003-4646

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 281 / 2020-DETRAN/AP, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR – PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054, de 02 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a prorrogação e alteração do Decreto 1.497, de 03 de abril de 2020 e seus anexos, alterado pelos Decretos nºs 1.539, de 18 de abril de 2020; 1.616, de 03 de maio de 2020; 1.726, de 15 de maio de 2020; 1.782, de 28 de maio de 2020, 1.809, de 02 de junho de 2020, 1.878, de 12 de junho de 2020 e 2.027 de 30 de junho de 2020, para manter a quarentena e estabelecer critérios de retomada responsável e gradual das atividades econômicas e, obedecendo à realidade epidemiológica e a rede assistencial dos Municípios e do Estado do Amapá, reforçando a continuidade do enfrentamento ao novo Coronavírus-COVID-19, e adota outras providências no âmbito do poder executivo;

CONSIDERANDO a prorrogação e alteração das Portarias nº 203, 231, 237,239, 242 e 243/2020 do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá que adequa a realização de serviços públicos afetos à veículos, condutores e infrações, no âmbito do DETRAN/AP, em face da ampliação de medidas restritivas e preventivas de enfrentamento à pandemia de Coronavírus (COVID-19);

Resolve:

Art. 1º Prorrogar até o dia 15 de julho o regime de teletrabalho e sobreaviso do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 01 de julho do ano de 2020, conforme estabelece o Decreto Estadual 2.027/2020 de 30 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente

HASH: 2020-0701-0003-4622

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº001/2020-DIAGRO

PROCESSO Nº230.204.483/2019-DIAGRO

CONTRATANTE: A Agência De Inspeção E Defesa Agropecuária Do Estado Do Amapá – Diagro.

CONTRATADA: **POSITIVA COMERCIO E SERVIÇOS LICITATÓRIOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) nº 09.396.156/0001-08.

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, TIPO HATCH, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AGENCIA DE DEFESA E AGROPÉCUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ- DIAGRO.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; pela Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos).

FONTES: 240 - Recursos Diretamente arrecadados RDA Programa de Trabalho/Ação: 20.122.0001.2495 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA – DIAGRO; 20.604.0012.2489- PREVENÇÃO E CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS DE ANIMAIS; 20.604.0012.2491- MONITORAMENTO DO TRANSITO AGROPECUÁRIO Natureza de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanente.

PERÍODO: **(12) DOZE MESES.**

VALOR TOTAL: **R\$ 49.500,00 (Quarenta E Nove Mil E Quinhentos Reais).**

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2020.

ASSINATURAS: Assinam pelo Contratante: Diretor Presidente, Dr. **ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA**, e pela Contratada Sr. **REGINALDO GERALDO DE MELO.**

Macapá, 26 de Junho de 2020.
Silvania da Silva Costa Anaissi
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios- UCC/
DIAGRO
Decreto nº 4899/2019 - GEA

HASH: 2020-0701-0003-4618

TÍTULO DE REGISTRO PROVISÓRIO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL – SIE

S.I.E. INDUSTRIAL 025

O Diretor Presidente da Agencia de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, capítulo VII, inciso XVI, do Decreto Estadual nº 2418 de 12 de junho de 2012, expede o presente Título de Registro no Serviço de Inspeção Estadual – SIE, que autoriza a:

EMPRESA: VALE DO AMAZONAS ALIMENTOS LTDA EPP	
ATIVIDADE: PRODUÇÃO DE DERIVADOS DA MANDIOCA	
CNPJ:11.864.313/0001-04	IE: 03.060.343-9
ENDEREÇO: BR 156, COMUNIDADE CAMPINA GRANDE. FAZENDA TERRA SANTA	
MUNICÍPIO: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ
Nº DO REGISTRO: SIE INDUSTRIAL 025	

Ao funcionamento, através do Registro no Serviço de Inspeção Estadual-SIE, estando em conformidade com a Lei Estadual nº 0869/2004.

Este Registro é de caráter PROVISÓRIO.

Valido até o dia 29 de junho de 2021, sendo obrigatória sua regularização ao fim do prazo aqui estabelecido, conforme Processo Nº 230.204.295/2018-DIAGRO, observadas as condições deste documento e seus anexos, que embora não transcritos são partes integrantes do mesmo.

Macapá, 29 de junho de 2020
Alvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor-Presidente da DIAGRO

HASH: 2020-0701-0003-4619

Agência de Fomento do Amapá**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO JUSTIFICATIVA EMERGENCIAL**

Nº 001/2020 – SEMAP/AFAP

Ratifico nos termos da Lei.

Em: 17/03/2020.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente - AFAP
PROCESSO Nº: 605/209 – AFAP

ASSUNTO: Termo de Justificativa Emergencial

CONTRATADO: **ELETROSERVICE COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 07.303.010/0001-45. OBJETO: Contratação de empresa especializada para MANUTENÇÃO CORRETIVA EMERGENCIAL DE REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA DO PRÉDIO DA AFAP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, inciso XV da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a contratação decorrerão através da Dotação Orçamentária na 1.1.230.00-3, depósito bancários, junto ao Banco do Brasil S/A, Setor Público nº 3575-0, conta corrente nº 5978-1 – AFAP – Despesa de Manutenção Administrativa.

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)**.

Macapá-AP, 17 de Março de 2020.
Marcia Rejane Barbosa Leão Brito
Presidente CPL/AFAP

HASH: 2020-0701-0003-4628

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020 - AFAP

PROCESSO Nº 605/2020 - AFAP

Espécie: Contrato que entre si celebram a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e do outro lado, o a empresa **ELETROSERVICE COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - EPP**;

1.1 Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para **MANUTENÇÃO CORRETIVA EMERGENCIAL DE REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA DO PRÉDIO DA AFAP**.

Fundamento legal: Disposto na Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/93, e alterações posteriores. Este Contrato decorre de **CONTRATAÇÃO DIRETA POR EMERGÊNCIA**.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos próprios, Banco do Brasil, Agência nº 3575/0, Conta Corrente nº 5978/1 AFAP-Despesas Administrativas, constante do orçamento da AFAP.

Valor Total: **R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)**.

Signatários: Pela Contratante, Francisco de Assis Souza Costa, e o Contratado, Raimundo Soares Campos.

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de **180 (Cento e oitenta) dias**, contados a partir da data de sua assinatura. SUBCLÁUSULA ÚNICA – A garantia do objeto deste contrato tem prazo de vigência próprio e desvinculado do prazo deste contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades, em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual aqui acordada, conforme disposto na Orientação Normativa AGU nº 51 DOU Seção 1,2.5.2014, tendo validade e eficácia legal contado da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado.

Macapá-AP, 17 de Março de 2020.
Francisco de Assis Souza Costa
Presidente AFAP

HASH: 2020-0701-0003-4623



Ministério Público

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

OBJETO DO CONVÊNIO: A realização de consignação em folha de pagamento do Ministério Público do Estado do Amapá, de dívidas decorrentes de produtos consignados, contratados pelos beneficiários.

PROCESSO Nº: 0009064/2019-72/MP-AP.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ-MP/AP e o **BANCO MÁXIMA S.A.**

VALOR: O convênio será executado sem qualquer custo para o MP/AP.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com início a partir da data da assinatura.

DATA ASSINATURA: 12/05/2020.

ASSINATURA: assina pelo MP/AP Dr^a Ivana Lúcia Franco Cei, Procuradora-Geral de Justiça e, pelo Banco Máxima S.A o Sr. Luiz Antonio Bull e o Sr. Fábio Drumond Formiga.

Macapá, 01/07/2020.

Joane Cecília M. do Nascimento
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 82/2020 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2020-0701-0003-4592

ANEXO I – RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2020

No dia 23 de junho de 2020, no Ministério Público do Estado do Amapá, registra-se o preço da empresa **A S DE ANDRADE-ME**, CNPJ: 13.519.298/0001-92. Endereço: Rua Jovino Dinoá, nº 238, Jesus de Nazaré, Macapá/AP – CEP: 68.908-121. Fone: (96) 98117-7000, para eventual fornecimento de material de consumo ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 011/2020 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Processo Administrativo MP-AP nº 20.06.0000.0001511/2020-09, assim como os termos da proposta, integram a Ata de Registro de

Preços, independente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 22/06/2021.

Lote/Item	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Registrado
Descrição Resumida			
1.1- Carimbo automático com estrutura em acrílico, mecanismo retrátil com mola, com placa de texto em resina plástica, medindo até 5,32cm ² (Exemplo: 3,8 x 1,4 cm), conforme proposta apresentada pela empresa.			
UND		300	R\$ 34,00

Lote/Item	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Registrado
Descrição Resumida			
1.2- Carimbo automático com estrutura em acrílico, com estrutura em acrílico, mecanismo retrátil com mola, com placa de texto em resina plástica, medindo de resina plástica, medindo de 5,33 cm ² até 16 cm ² . (Exemplo: 5,0 x 2,0 cm / 4,0 x 4,0 cm), conforme proposta apresentada pela empresa.			
UND		80	R\$ 65,00

Lote/Item	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Registrado
Descrição Resumida			
1.3- Carimbo automático com estrutura em acrílico, com estrutura em acrílico, mecanismo retrátil com mola, com placa de texto em resina plástica, medindo de 16,01cm ² até 28,50 cm ² . (Exemplo: 6,0 x 3,0 cm / 7,5 x 3,8 cm), conforme proposta apresentada pela empresa.			
UND		30	R\$ 78,00

Lote/Item	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Registrado
Descrição Resumida			
1.4- Confeção e troca de película (resina) medindo até 5,32cm ² (Exemplo 3,8 x 1,4 cm), conforme proposta apresentada pela empresa.			
UND		25	R\$ 19,00

Lote/Item	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Registrado
Descrição Resumida			
1.5- Confeção e troca de película (resina) medindo de 5,33cm ² até 16cm ² (Exemplo 5,0 x 2,0 cm/4,0x4,0cm), conforme proposta apresentada pela empresa.			
UND		25	R\$ 26,00

Lote/Item	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Registrado
Descrição Resumida			
1.6- Confeção e troca de película (resina) medindo 16,01cm ² até 28,50cm ² (Exemplo 6,0 x 3,0 cm/7,5x3,8cm), conforme proposta apresentada pela empresa.			
UND		25	R\$ 45,00

Lote/Item	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Registrado
Descrição Resumida			
1.7- Refil para carimbo automático medindo até 5,32cm ² (Exemplo 3,8 x 1,4 cm), conforme proposta apresentada pela empresa.			
UND		25	R\$ 35,00

Lote/Item	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Registrado
Descrição Resumida			
1.8- Refil para carimbo automático medindo até 5,33cm até 16cm ² (Exemplo 5,0 x 2,0 cm/4,0x4,0cm), conforme proposta apresentada pela empresa.			
UND		25	R\$ 43,00

Lote/Item	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Registrado
Descrição Resumida			
1.9- Refil para carimbo automático medindo até 16,01cm até 28,50cm ² (Exemplo 6,0 x 3,0 cm/7,5x3,8cm), conforme proposta apresentada pela empresa.			
UND		25	R\$ 46,00

Dr. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
Secretário-Geral/MP-AP, em exercício

HASH: 2020-0701-0003-4621

Assembléia Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0976, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Altera os parágrafos 2º e 3º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 0967, de 19 de março de 2020.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da assembleia Legislativa do Estado do Amapá c/c o art. 65, caput, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam alteradas as redações dos parágrafos 2º e 3º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 0967, de 19 de

março de 2020, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º...

§ 2º A Comissão realizará, mensalmente, reunião com os Secretários de Estado da Fazenda, do Planejamento, da Inclusão e Mobilidade Social, da Educação e da Saúde, para avaliar a situação fiscal e execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (covid-19).

§ 3º Bimestralmente, a Comissão realizará audiência pública com a presença dos Secretários de Estado da Fazenda, do Planejamento, da Inclusão e Mobilidade Social, da Educação e da Saúde, para apresentação e avaliação de relatório circunstanciado da situação fiscal da execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (covid-19), que deverá ser publicado pelo Poder Executivo antes da referida audiência”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2020.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

HASH: 2020-0701-0003-4599

Prefeitura Municipal De Santana

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo 12084/2019 – SEMAD/PMS, referente ao Pregão Eletrônico Nº 003/2020-CL-PMS e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade e do devido processo legal, HOMOLOGO todos os atos administrativos praticados pela equipe de pregão para que produzam efeitos legais e, por conseguinte, determino a aquisição dos bens das empresas: **MASTER COM. E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 21.353.497/0001-00 que arrematou o lote 03, no valor de: **R\$ 29.999,99 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, **PEDRO PEREIRA LOPES MEIRELLES PADILHA ME** CNPJ: 29.782.551/0001-36 que arrematou o lote 02 no valor de: **R\$ 17.750,00 (dezessete mil, setecentos e cinquenta reais)**, **A F PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA** CNPJ: 35.084.256/0001-09 que

arrematou o lote 01 no **valor de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000 – Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 01 de julho de 2020.
CLEIDEVAN RIBEIRO LEITE
Secretário Municipal de Administração SEMAD/PMS
HASH: 2020-0701-0003-4624

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO SIMPLIFICADO Nº. 004/2020-CL/PMS

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

LICITAÇÃO: 822446.
VALOR ESTIMADO: R\$ 962.650,00

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br**, a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às h:08:00min, do dia 09/07/2020.
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 09/07/2020, às 10h:00min.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br**.

Santana-AP, 01 de julho de 2020.
JHON BRENNON BARROSO GARÇON
Pregoeiro CL/PMS
Dec. 0453/2019

HASH: 2020-0701-0003-4630

ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##TEX CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana por intermédio do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMS; **ESPÉCIE:** Extrato da Ata de Registro de Preços; **Objeto** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de 200 condicionadores de ar 18.000 tipo Split para atender as demandas da SEME/PMS para o período de 12 meses. **EMPRESA REGISTRADA: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ: 17.417.928/0001-79 que arrematou o lote 01 no **valor de: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/

AP, CEP: 68.925-000. Central de Licitações - horário de 8:00h às 14:00h. ATA(s) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44, de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020.
##DAT Santana-AP, 01 de julho de 2020.
##ASS CLEYTON DA SILVA DIAS
##CAR Secretário - SEME/PMS

HASH: 2020-0701-0003-4625

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo 2115/2020 – SEME/PMS, referente ao Pregão Eletrônico Nº 007/2020-CL-PMS e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade e do devido processo legal, HOMOLOGO todos os atos administrativos praticados pela equipe de pregão para que produzam efeitos legais e, por conseguinte, determino a aquisição do bem da empresa: **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ: 17.417.928/0001-79 que arrematou o lote 01 no **valor de: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000 – Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 01 de julho de 2020.
CLEYTON DA SILVA DIAS
Secretário Municipal de Educação SEME/PMS

HASH: 2020-0701-0003-4633

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2020-CL/PMS

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços Funerários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC/PMS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

LICITAÇÃO: 822457.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.137.466,67

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br**, a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às h:08:00min, do dia 15/07/2020.
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 15/07/2020, às

10h:00min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Santana-AP, 01 de julho de 2020.
JHON BRENNON BARROSO GARÇON
Pregoeiro CL/PMS
Dec. 0453/2019

HASH: 2020-0701-0003-4632

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020-PMS

Ref: Processo nº 2115/2020 - PMS

Objeto: O Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de 200 aparelhos de condicionadores de ar tipo split. Conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I. Levamos ao conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 em epígrafe, foi adjudicado em favor da empresa: **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ: 17.417.928/0001-79 que arrematou o lote 01 no **valor de: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/ AP, CEP: 68.925-000–Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 01 de julho de 2020.
JHON BRENNON BARROSO GARÇON
Pregoeiro-PMS

HASH: 2020-0701-0003-4629

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020-PMS

Ref: Processo nº 12084//2019 - PMS

Objeto: O Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de equipamentos de informática. Conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I. Levamos ao conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 em epígrafe, foi adjudicado em favor das empresas: **MASTER COM. E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 21.353.497/0001-00 que arrematou o lote 03, no **valor de: R\$ 29.999,99 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, **PEDRO PEREIRA LOPES MEIRELLES PADILHA ME** CNPJ: 29.782.551/0001-36 que arrematou o lote 02 no **valor de: R\$ 17.750,00 (dezessete mil, setecentos e cinquenta reais)**, **A F PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA** CNPJ: 35.084.256/0001-09 que arrematou

o lote 01 no **valor de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000–Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 01 de julho de 2020.
Brendon Auzier Marques Lopes
Pregoeiro-PMS

HASH: 2020-0701-0003-4631

Prefeitura Municipal De Tartarugalzinho

EXTRATO DE CONTRATO nº. 009-PMT

PROCESSO nº. 271.0014-2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho; CBPJ: 23.066.632/0001-53. Contrato: **2M SERVIÇOS & COMERCIO LTDA-ME**, CNPJ: 12.322.225/0001-79. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NA COMUNIDADE DO ANDIROBA, Convênio 003/2020-SEINF. Modalidade de Licitação: Tomadas de Preços nº. 006/2020-CPL/PMT. Vigência 24/06/2020 a 24/06/2021. **VALOR GLOBAL: R\$ 582,725,68 (Quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos)**.

Tartarugalzinho-AP, 25 de Junho de 2020.
RILDO GOMES DE OLIVEIRA
PREFEITO

HASH: 2020-0626-0003-4387

EXTRATO DE CONTRATO nº. 010-PMT

PROCESSO nº. 272.0013-2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho; CBPJ: 23.066.632/0001-53. Contrato: R P SANTOS E CIA LTDA-EPP, CNPJ: 12.036.829/0001-23. **Objeto:** CONCLUSÃO DA PRAÇA DE ESPORTES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, Convênio 001/2020-SEINF. Modalidade de Licitação: Tomadas de Preços nº. 005/2020-CPL/PMT. Vigência 24/06/2020 a 24/06/2021. **VALOR GLOBAL: R\$ 549,586,93 (Quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos)**.

Tartarugalzinho-AP, 25 de Junho de 2020.
RILDO GOMES DE OLIVEIRA
PREFEITO

HASH: 2020-0626-0003-4386

Publicações Diversas**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAPÁ****Av. Antônio Coelho de Carvalho, 2487 – Santa Rita – Macapá/AP****EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO E PARTES: 3º Termo Aditivo ao contrato Nº: 001/2017 celebrado entre o CRO/AP e a A.S DE ALMEIDA JUNIOR -ME, que tem como objeto a prestação consultoria e assessoria contábil, financeiro, trabalhista e fiscal.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Em conformidade com o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e com a cláusula do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (meses) meses, de 09/06/2020 até 09/06/2021.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

Macapá-AP, 07 de junho de 2020.

PATRICIA LENORA DOS SANTOS BRAGA

Presidente do Conselho Regional de Odontologia

HASH: 2020-0629-0003-4474

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAPÁ**EXTRATO JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 001/2017**

Assunto: Prorrogação de prazo contratual

Processo: 07/2017

Contrato nº: 01/2017

Contratada: **A.S de Almeida Junior - ME**

Objeto: Prorrogação do Contrato de Empresa Especializada em prestação de serviço de assessoria contábil ao Conselho Regional de Odontologia.

Srª. Presidente,

O contrato nº 001/2017 tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de consultoria e assessoria contábil, financeiro, trabalhista e fiscal perante o CRO-AP.

Ocorre que o supracitado contrato teve seu prazo de validade até 09/06/2018, sofrendo duas prorrogações

de doze meses até 09/06/2020 para que fosse mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, com novo aditamento do contrato até 09/06/2021, não requerendo correção do valor inicialmente entabulado.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadequações que poderiam nos gerar custos;

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que o profissional é habilitado e tem vasta experiência na área;

d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão tem apenas 24 (vinte e quatro) meses, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto. Macapá-AP, 06 de junho de 2020.

LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HASH: 2020-0629-0003-4472

**EMPRESA DE ENERGIA
CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A.**

CNPJ/MF nº 17.200.920/0001-56 - NIRE nº 16.300.001.162
("Companhia")

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de abril de 2020

1. Data, Hora e Local: Realizada em 30 de abril de 2020, às 16:30 horas, excepcionalmente na filial da Companhia, na Rua Gomes de Carvalho, 1996 - 8º andar, Sala 8.5, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-006, Cidade

de São Paulo, Estado de São Paulo. 2. Convocação e Presença: A reunião foi instalada com a presença do Sr. Yujun Liu e dos Conselheiros Srs. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire; Luiz Otavio Assis Henriques; Antonio Eduardo Portella Ferreira da Costa; Evandro Leite Vasconcelos; Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho, todos por teleconferência. 3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Yujun Liu, que escolheu o Sr. Denis Teixeira Ferreira Dias para secretariá-lo. 4. Ordem do Dia: O Sr. Presidente informou que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre o mandato dos membros para a Diretoria da Companhia. 5. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração, aprovaram, por unanimidade, a reeleição dos atuais membros da Diretoria para o novo mandato de 03 anos a partir da presente data: (a) o Sr. Luiz Otavio Assis Henriques, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.454.182 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 024.750.768-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, indicado pelo sócio EDP Energias do Brasil S.A.; (b) o Sr. Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do RG nº 719136-7 e inscrito no CPF sob o nº 592.924.661-00, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Operacional e Técnico da Companhia, indicado pelo sócio EDP Energias do Brasil S.A.; (c) o Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG N.º RG 22.617.319-7, inscrito no CPF sob n.º 197.536.028-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Financeiro, indicado pelo sócio China Three Gorges Brasil Energia Ltda.; e (d) o Sr. Sérgio Ricardo de Marcon Fonseca, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.996.879-4, e inscrito no CPF/MF sob o nº 260.448.748-93, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Administrativo, indicado pelo sócio China Three Gorges Brasil Energia Ltda. Os Diretores ora eleitos, por declaração própria e conforme termos de posse anexos, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, declarando não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercerem atividades mercantis. Nesse sentido, a Diretoria da Companhia prossegue com a seguinte composição para o novo mandato, ou seja, até 30.04.2023: (a) Luiz Otavio

Assis Henriques - Diretor Presidente; (b) Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho - Diretor Operacional e Técnico; (c) Silvio Alexandre Scucuglia da Silva - Diretor Financeiro; (d) Sérgio Ricardo de Marcon Fonseca - Diretor Administrativo. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os conselheiros presentes. Conselheiro: Yujun Liu, Luiz Otavio Assis Henriques, Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Evandro Leite Vasconcelos, e Antônio Eduardo Portella Ferreira da Costa. Declaro que a presente é copia fiel extraída do original. Denis Teixeira Ferreira Dias - Secretário da mesa. JUCAP nº 20200051660 em 09/06/2020. Protocolo nº 200051660 em 05/06/2020. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária Geral.

HASH: 2020-0629-0003-4473

AMAPÁ TELHAS INDÚSTRIA CERÂMICA LTDA

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, a renovação da Licença de Operação – L.O. nº 0041/2018 para a atividade de Extração de Argila e Produção de Produtos Cerâmicos no empreendimento localizado na Rodovia Salvador Diniz, nº 354, Distrito de Fazendinha, município de Macapá-AP.

HASH: 2020-0629-0003-4477

PRONORTE INCORPORAÇÕES COMÉRCIO E IMÓVEIS LTDA - EPP

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, a Licença de Instalação – L.I. nº 016/2018, com validade de 02 (dois) anos, para a atividade de Loteamento Urbano no empreendimento localizado na Rodovia Salvador Diniz, nº 354, Distrito da Fazendinha, município de Macapá-AP.

HASH: 2020-0629-0003-4476

J.SALEN A. DOS SANTOS (FARMÁCIA BEM ESTAR) CNPJ: 35.298.245/0001-21

Torna público que REQUEREU na Secretária Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação de Santana-SEMDUH, a Autorização Ambiental (AA) para o exercício de atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, na rua Adalvaro Alves Cavalcante 724, Centro.

HASH: 2020-0625-0003-4277



Cód. verificador: 15159404. Cód. CRC: A7D6987
Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 01/07/2020 23:43, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

